

APÓLICE

Allianz Condomínio

CORRETORA

MINUTO CORRETORA DE SEGUROS S/A

Tel: 1140401999 Cel:

E-mail:

SUSEP: 202002501 Código: 2082285 Filial: 51

N°. da Proposta: **125347873** Emissão: **20/10/2023**

N°. da Apólice: **5177202351160056572**

Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro Allianz Condomínio.

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site www.allianz.com.br

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO EDIFICIO NAZARETH CNPJ: 38.886.073/0001-03

E-mail: pequenael@gmail.com Tel: 991490337

Endereço de correspondência: AV NAZARÉ, 1812

Bairro: IPIRANGA

Cidade/UF: SÃO PAULO/SP CEP: 04262-300

(a) INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: AVENIDA NAZARÉ, 1812 - IPIRANGA - 04262-300 - SÃO PAULO/SP

Nome da Congênere: 5886 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Idade do Condomínio: De 06 a 10 anos

Quantidade de Andares: 11 a 15

Andares

Quantidade de elevadores: 2 Elevadores

Quantidade de Blocos neste risco: 1

Tipo de Seguro: Renovação Outras

Categoria de Risco: Apenas Residencial
Seguradoras

Produto | Ramo: 16 - Condomínio - Modalidade: Simples
Limite Máximo de Garantia da Apólice: R\$16.000.000,00

Condições Gerais: 12/2022

Versão da tabela: 32/39.00

Vigência: das 24H de 14/10/2023 às 24H de 14/10/2024 **Valor de Novo:** Sim

5		
22222		
5		
5		
5		
2		
2		

COBERTURAS		Limite Máximo		Preço por		Franquia	
	de Indenização		Cobertura		%	R\$	
Básica Simples	R\$	13.000.000,00	R\$	249,19	-	Sem Franquia	
Danos Elétricos	R\$	70.000,00	R\$	926,66	20	3.000,00	
Impacto de Veículos	R\$	10.000,00	R\$	5,10	15	1.000,00	
Incêndio de Bens de Condôminos	R\$	3.000.000,00	R\$	240,97	-	Sem Franquia	
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$	5.000,00	R\$	58,08	10	350,00	
RC Portões Automáticos	R\$	40.000,00	R\$	411,07	10	1.000,00	
RC Guarda Veículos - Parcial	R\$	130.000,00	R\$	195,07	10	1.000,00	

Nº Apólice: 5177202351160056572



COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização		Preço por Cobertura		Franquia	
					%	R\$
RC Empregador	R\$	100.000,00	R\$	40,26	-	Sem Franquia
RC Condomínio	R\$	300.000,00	R\$	250,45	-	Sem Franquia
RC Síndico	R\$	300.000,00	R\$	80,64	-	Sem Franquia
Vazamento, Tanques e Tubulações	R\$	20.000,00	R\$	200,35	20	2.500,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	R\$	30.000,00	R\$	115,50	15	1.500,00
VG Funcionários Morte e IPA	R\$	60.000,00	R\$	201,07	-	Sem Franquia
Assistência 24h			R\$	11,93	-	Sem Franquia
Prêmio Líquido				2.986,34		

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC) Portões Automáticos será aplicável para cada portão e veículo atingido.

Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado.

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site www.allianz.com.br.

S INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prêmio Líquido: R\$ 2.986,34 Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 220,39 Valor juros: R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc	Vencimento	Valor	
1	30/10/2023	534,44	3	10/01/2024	534,44	5	10/03/2024	534,44	
2	10/12/2023	534,44	4	10/02/2024	534,44	6	10/04/2024	534,53	
	Total a Pagar: R\$ 3.206,73								

BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais

(E) CLÁUSULAS

CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO



Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- a) Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- b) Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR

Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore. Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

LICITAÇÃO

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP:

Processo Principal: 15414.000310/2005-52 **Vida em Grupo:** 15414.003113/2006-76

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.



Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 08000 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site www.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

SÃO PAULO, 20 de Outubro de 2023

Eduard Folch Rue Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.: Código: 5177 | CNPJ: 061.573.796/0001-66 | E: 108.063.509.113 | Rua Eugenio de Medeiros, nº 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15° e 16° andar, Pinheiros, São Paulo-SP - Linha Direta Allianz: 08000 177 178 - Assistência 24h | de 2ª a 6ª das 8h às 20h, sábado das 8h às 14h | 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (outras localidades) ou SAC 24 horas: 08000 115 215 e Ouvidoria 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239.